



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.032**

Estende a denominação de “**Av. BENEDITO CHRISPIM**” a seu prolongamento, a Av. Marginal da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É estendida a denominação da “**Av. BENEDITO CHRISPIM**”, dada pela Lei nº. 5.117, de 17 de abril de 1998, a seu prolongamento, a Av. Marginal da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*

